

TSE nº 23.607/2019, consubstancia vício insanável, a medida que prejudica a fiscalização por parte desta Justiça Especializada, impossibilitando, por consequência, a aplicação dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, impondo-se sua desaprovação.

3. Contas julgadas desaprovadas, com fulcro no art. 30, inciso III, da Lei Federal nº 9.504/97, regulamentado pelo artigo 74, inciso III, da Resolução TSE nº 23.607/2019.

É como voto.

*

ACOMPANHARAM O VOTO DO EMINENTE RELATOR:-

O Sr. Jurista Renan Sales Vanderlei;

O Sr. Jurista Lauro Coimbra Martins;

A Sra. Juíza de Direito Isabella Rossi Naumann Chaves;

O Sr. Juiz de Direito Marcos Antônio Barbosa de Souza;

O Sr. Juiz Federal Alceu Maurício Junior e

O Sr. Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama.

*

DECISÃO: À unanimidade de votos, ACOLHER A QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA para DECLARAR NULO o ACÓRDÃO que julgou a PRESTAÇÃO DE CONTAS nº 0601986-40.2022.6.08.0000, e DETERMINAR a publicação de NOVO ACÓRDÃO contemplando idêntico teor do voto proferido na ocasião do julgamento, com a Ementa reunindo a pertinente correção do erro material, nos termos do voto do e. Relator.

*

Presidência do Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama.

Presentes o Desembargador Namyrr Carlos de Souza Filho e os Juízes Renan Sales Vanderlei, Lauro Coimbra Martins, Isabella Rossi Naumann Chaves, Marcos Antônio Barbosa de Souza e Alceu Maurício Junior.

Presente também o Dr. Júlio César de Castilhos Oliveira Costa, Procurador Regional Eleitoral.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 458 , DE 02/10/2023

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os autos SEI nº 0004933-12.2021.6.08.8000,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores RENATO LUCIO JERONYMO MOTTA MAGALHÃES e PEDRO MANUEL DA ROS para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 08/2022, firmado com a empresa LINCE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de operador de áudio na Sede do TRE/ES.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

EDITAIS

EDITAL Nº 2143, DE 02/10/2023

CONCURSO DE REMOÇÃO DE ANALISTAS JUDICIÁRIOS Nº 01/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições da Resolução TRE/ES n. 27/2013 e da